CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 2, DE 2007.

Apresentado em: 12/3/2007
Aprovado em: 12/3/2007
Reprovado em:

Wanilton José Borges
Presidente da Câmara
Municipal de Indianópolis -MG

Senhor Presidente,

Os vereadores que a este subscrevem requerem que, cumpridas as exigências regimentais, seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo, solicitando-lhe o envio a esta Casa Legislativa, no prazo legal, de cópias dos empenhos e notas fiscais relativos às compras de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e combustíveis realizadas no corrente ano.

JUSTIFICATIVA

O requerimento em apreço visa instruir o Poder Legislativo Municipal no cumprimento de seu mister institucional de fiscalização, onde as informações a serem prestadas pelo Poder Executivo são um instrumento indispensável à execução desta tarefa.

Além disso, os dados objetivados viabilizarão uma análise do impacto de tais despesas no Orçamento Municipal, haja vista que desde o mês de agosto de 2005 os balancetes mensais da Prefeitura não são enviados a esta Casa.

Sala das Reuniões, 12 de março de 2007.

LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador

ADAILTON BORGES AMARO
Vereador

ANÍDSON GABRIEL DA SILVA
Vereador

CLODOALDO JOSÉ BORGES
Vereador

IDEVAN VAZ DE RESENDE
Vereador

IVO CORSI DA SILVA
Vereador

LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA
Vereador

ROBERTO DIAS DA SILVA
Vereador

WANILTON JOSÉ BORGES
Vereador